01
CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 55 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2133 /2015

EM 09 / 06 / 15

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

"Dá o nome de VICENTE FAZIO (1964-2015) a uma Rua do Município do Rio Grande."

Art. 1º - Dá o nome de VICENTE FAZIO a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: ***VICENTE FAZIO,*** nasceu em 08/10/1964, trabalhou em todas as rádios da cidade, tendo atuado em diversas editorias. Contudo, foi no esporte que ganhou notoriedade e respeito. Um profissional singular, com sua capacidade de captar fontes e levar a informação de forma ágil a seus ouvintes. Ele também não hesitava em abrir espaço para quem estivesse começando na profissão. Lançou diversos nomes no rádio, vindo a ganhar o apelido de cacique, carinhosamente chamado por aqueles que com ele aprenderam. Faleceu em 15 de janeiro de 2015, aos 50 anos, após ter sofrido um acidente em dezembro de 2013.

VISTO

Presidente

02
08

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 2133/2015
PLV 55/2015

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
GIOVANI MORAES

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de Junho de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de Julho de 2015

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de Julho de 2015

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 21331/15 **TIPO/Nº:** PLV 55/15

AUTOR: Ver. Julio Cesar

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa 14/7/2015. **Presidente**	**Vereador PAULO ROLDÃO** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador FLAVIO SANTOS** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereadora ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de JULHO de 2015.

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VICENTE SILVEIRA FAZIO

MATRÍCULA:

100206 01 55 2015 4 00077 151 0036758 42

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Divorciado, com 50 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande-RS	CNH 02638890540 DETRAN/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Eloy Fazio e Olga Silveira Fazio e era residente na(o) Rua Dezenove, nº 819, Bairro Cassino, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quinze de janeiro de dois mil e quinze, às oito horas e dezenove minutos	15	01	2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital A. C. Santa Casa, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Sepse respiratória, pneumonia bacteriana, sequela de traumatismo crânio encefálico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Católico de Rio Grande-RS	Joseane Magano Salcedo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rafael Simon Ribeiro Townsend, CRM nº 35588

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era radialista. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em oito de outubro de um mil e novecentos e sessenta e quatro. Deixou os filhos(as) Mayara com 21 anos, Ithalo com 18 anos e Vinycius com 08 anos.

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona
Titular do Ofício: Alessandro Borghetti
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Luis Loréa, 585 - Bairro Centro
Fone: 53 3231-9268, 32357184 e 32323959

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 15 de janeiro de 2015.

Aline de Souza Soares
Oficial Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0487.00.1300004.23405
Certidão: R$ 20,90 - Processamento eletrônico: R$ 3,60 - Selos: R$ 0,85 - Nota nº 60234
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

A. d. S. S.

CARTÓRIO BORGHETTI
Registro Civil das Pessoas Naturais – 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL DE REGISTRO
Rua Luiz Loréa, 585 – Centro – Rio Grande/RS
CEP 96200-350 – Tel/Fax: 53 3231-9268/3235-7184

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1235/15
Proc. 2133/2015

Rio Grande, 28 de setembro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Dá o nome de Vicente Fazio (1964-2015) a uma Rua do Município do Rio Grande.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.931 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DÁ O NOME DE VICENTE FAZIO (1964-2015) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Vicente Fazio a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 08 de outubro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2133/2015 PLV 55/2015 DÁ O NOME DE VICENTE FAZIO (1964-2015) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

88 ª Sessão Ordinária de 23/09/2015

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Ausente
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Licenciado
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Ausente
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JOÃO DUTRA JULIO	PMDB	Não Votou
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Sim
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Licenciado

Total Sim: 14 **Total Não: 0** **Total Abs: 0**

Aprovado

Mesa Diretora

THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	